

**AMBEV S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941

## **FATO RELEVANTE**

**Ambev S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, conforme ata disponibilizada nos *websites* da CVM e de relações com investidores da Companhia, aprovou a celebração, pela Companhia ou suas controladas, com instituições financeiras a serem definidas pela Diretoria, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (*equity swap*), tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *american depositary receipts* com lastro nestas ações (“ADRs”). Informações adicionais constam do anexo à ata de referida reunião.

A liquidação do *equity swap* ocorrerá no prazo máximo de 18 meses a contar desta data, sendo que os contratos poderão acarretar a exposição em até 65 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$ 1,0 bilhão e, acrescidos dos saldos dos contratos ainda em vigor cuja celebração foi aprovada pelo Conselho de Administração e não liquidados, não totalizam o limite estabelecido no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15.

O *equity swap* permitirá à Companhia ou suas controladas receber a variação de preço relacionado às ações de sua emissão negociadas em bolsa ou ADRs (ponta ativa) e pagar CDI ou LIBOR acrescido de uma taxa (ponta passiva), durante a vigência do contrato, conforme o caso.

A finalidade da operação é neutralizar os eventuais efeitos da oscilação das cotações das ações tendo em vista a futura entrega de ações de sua emissão ou ADRs pela Companhia no âmbito de seus planos de remuneração baseada em ações.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

**Ambev S.A.**  
Lucas Machado Lira  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores